## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1002037-46.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Despesas Condominiais

Requerente: Condomínio Parque Itaipú

Requerido: MANOEL GIMENEZ FILHO e outro

## Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos,

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 269, III do CPC.

Fica prejudicada a audiência designada. Anote-se.

Solicite-se a central de mandados, a devolução do mandado independentemente de cumprimento.

Aguarde-se em arquivo o cumprimento do acordo, o que deverá ser informado pelo requerente.

P.R.I.

São Carlos, 23 de julho de 2014.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA